



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 42, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

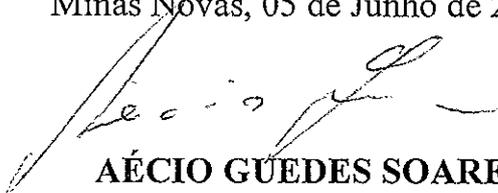
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais, o dia **12-06-2020 (Sexta-Feira)**, isso sem prejuízo ao serviço essencial da limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Junho de 2020.



AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 05/06/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CARTEIRA MUN. DE MINAS NOVAS 05/06/20 11:14 000467 4 119